



"Este Anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de Quotas"

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE QUOTAS DA TERCEIRA EMISSÃO DO

TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ nº 11.839.593/0001-09

COORDENADOR LÍDER



XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade por ações com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 07, 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.866/0001-04 ("**Coordenador Líder**"), na qualidade de coordenador líder da Oferta (conforme definido abaixo), comunica o encerramento da distribuição pública das quotas da terceira emissão do **TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII** ("**Quotas**", "**Oferta**", "**Terceira Emissão**" e "**Fundo**", respectivamente), fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, administrado pela **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13, Grupo 205, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91 ("**Administrador**"), com regulamento aprovado em 16 de abril de 2010 e registrado no 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 776050, o qual foi retificado mediante o "Instrumento Particular de Retificação ao IPC", rubricado e assinado pelo Administrador em 20 de abril de 2010, e devidamente registrado no 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 20 de abril de 2010, sob o nº 776439 e posteriormente alterado em **(i)** 25 de maio de 2010, por meio de "Instrumento Particular de Retificação do Instrumento de Constituição e Alteração do Regulamento do TRX Realty Logística Renda I Fundo de Investimento Imobiliário - FII", rubricado e assinado pelo Administrador e devidamente registrado no 3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 26 de maio de 2010, sob o nº 959144; e **(ii)** 24 de junho de 2010, por meio de "Instrumento Particular de Terceira Alteração do Regulamento do TRX Realty Logística Renda I Fundo de Investimento Imobiliário - FII", rubricado e assinado pelo Administrador e devidamente registrado no 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 24 de junho de 2010, sob o nº 783431.

A Terceira Emissão foi aprovada por meio da Assembleia Geral de Quotistas do Fundo, em segunda convocação, realizada no dia 13 de outubro de 2011 e registrada no 5º Cartório de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro em 24 de outubro de 2011, sob o nº 837398, tendo as características da Oferta sido definidas na Assembleia Geral de Quotistas do Fundo, em segunda convocação, realizada no dia 16 de dezembro de 2011 e registrada no 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 21 de dezembro de 2011, sob o nº 844596.

Inicialmente, informamos que, nos termos do artigo 24 e do artigo 14, parágrafo 2º da Instrução 400/03, em 19 de abril de 2012, o Administrador e o Coordenador Líder exerceram integralmente as opções de distribuição de Quotas Adicionais e Lote Suplementar, respectivamente, de modo que a quantidade de Quotas distribuídas junto ao público foi aumentada em 35% (trinta e cinco por cento) da quantidade inicialmente ofertada, nas mesmas condições e preço das Quotas, de modo que o montante total da Oferta foi aumentado para até R\$ 67.500.000,00 (sessenta e sete milhões e quinhentos mil reais).

Apesar do exercício das opções de distribuição de Quotas Adicionais e Lote Suplementar, a Oferta contou com excesso de demanda, de modo que foi efetuado o rateio proporcional das Quotas subscritas entre os Investidores que formalizaram os Boletins de Subscrição. O percentual de rateio aplicado às Quotas Subscritas foi de 22,8999%.

Ademais, conforme o disposto no artigo 55 da Instrução CVM 400, uma vez que a Oferta contou com excesso de demanda superior a um terço da quantidade de Cotas ofertada, não foi realizada a colocação das Cotas junto a quaisquer Pessoas Vinculadas.

O preço de emissão das Quotas no âmbito da Oferta foi de R\$ 100,00 (cem reais) por Quota ("**Preço de Emissão**"), tendo sido subscritas 674.999 (seiscentas e setenta e quatro mil, novecentas e noventa e nove) Quotas ao longo da Oferta, perfazendo o montante total de:

R\$ 67.499.900,00

(sessenta e sete milhões, quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos reais)

Código ISIN das Quotas: BRTRXLCTF001

A Oferta foi registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), sob o nº CVM/SRE/RFI/2012/007, em 16 de março de 2012, nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM nº 400/03**") e da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("**Instrução CVM nº 472/08**").

Para a prestação dos serviços de escrituração das Quotas, o Administrador contratou a **Itaú Corretora de Valores S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 10º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64.

AS QUOTAS FORAM SUBSCRITAS POR

Nº	Classificação dos Subscritores das Quotas	Qtde. Subscritores	Qtde. Quotas Subscritas	Valor da Subscrição
01	Pessoas Físicas	2.343	573.415	R\$ 57.341.500,00
02	Clubes de Investimento	6	1.160	R\$ 116.000,00
03	Fundos de Investimento	3	72.274	R\$ 7.227.400,00
04	Entidades de Previdência Privada	-	-	-
05	Companhias Seguradoras	-	-	-
06	Investidores Estrangeiros	-	-	-
07	Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	-	-	-
08	Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	-	-	-
09	Demais Instituições Financeiras	1	15.823	R\$ 1.582.300,00
10	Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	-	-	-
11	Demais Pessoas Jurídicas	19	12.327	R\$ 1.232.700,00
12	Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais Pessoas Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio a que se refere o art. 34 da Instrução CVM 400	-	-	-
TOTAL		2.372	674.999	R\$ 67.499.900,00

"O Fundo não conta com garantia do Administrador, do Gestor e/ou da Consultora Imobiliária, ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC."

"O registro da Oferta não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade do Fundo, bem como sobre a Oferta e as Quotas distribuídas."

"A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura."

"Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto definitivo da Oferta e do Regulamento do Fundo antes de aplicar seus recursos no Fundo."

"Não há compromisso ou garantia por parte do Administrador, do Gestor, da Consultora Imobiliária, do Coordenador Líder e/ou das demais Instituições Participantes da Oferta de que o objetivo de investimento do Fundo será atingido."

A Oferta se encerra na presente data, qual seja, 25 de abril de 2012.

COORDENADOR LÍDER



CONSULTORA IMOBILIÁRIA



ADMINISTRADOR



GESTOR



CUSTODIANTE E ESCRITURADOR



ASSESSOR JURÍDICO



PARTICIPANTES ESPECIAIS



CORRETORAS CONTRATADAS

